



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barro Preto

Quinta-feira • 11 de Janeiro de 2024 • Ano XX • Nº 2942

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03

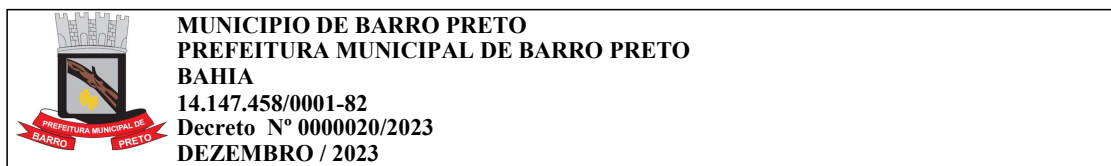


Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Juraci Dias de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Antônio Osório Batista Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJBGM0YWKNFCN0Q2ODI5MJ

Decretos



DECRETO FINANCEIRO Nº 0000020/2023, 20 de dezembro de 2023

Abre crédito Suplementar no valor total de 618.956,88 (seiscentos e dezoito mil novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

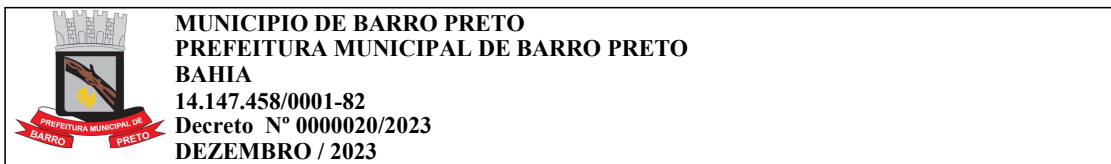
Dotações Suplementadas

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
2.127 - Gestão da Administração do FUNDEB 30%		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 154000000	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
2.167 - Manutenção da Educação Infantil (CRECHE)		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 154200000	570.000,00
Total do Projeto/Atividade		570.000,00
Total da Unidade		575.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2.016 - Manutenção dos Serviços administrativos		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 150000000	12.500,00
Total do Projeto/Atividade		12.500,00
Total da Unidade		12.500,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2.165 - ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE COVID-19		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 160000000	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		20.000,00
Total da Unidade		20.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS		
2.152 - Gestão do Bloco da Proteção Social Básica		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 166100000	8.000,00
Total do Projeto/Atividade		8.000,00
2.158 - PAB - Programa Auxílio Brasil e Cadastro Unico		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 166000000	3.456,88
Total do Projeto/Atividade		3.456,88
Total da Unidade		11.456,88
Total		618.956,88

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
2.128 - Gestão da Administração do FUNDEB 70%		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 154110700	431.456,88
Total do Projeto/Atividade		431.456,88
2.166 - Manutenção da Educação Infantil (Pré-Escola)		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 154200000	12.500,00
Total do Projeto/Atividade		12.500,00
Total da Unidade		443.956,88
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2.094 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS E POÇOS		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 150000000	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
Total da Unidade		5.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2.160 - Gestão das Ações do Programa de Atenção Básica - PAB Fixo e Variavel		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 160000000	170.000,00
Total do Projeto/Atividade		170.000,00
Total da Unidade		170.000,00
Total		618.956,88



Art. 3º Revogada as disposições em contrario, o presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

JURACI DIAS DE JESUS
PREFEITO
CPF:416.834.205-00